**PORTARIA Nº 401 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

**RECONHECE O DIREITO DA SERVIDORA ROSIMAR DIAS SARAIVA DE SÁ - MATRÍCULA 3234-4 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 05 MAG 45H - A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E REGÊNCIA**

 **A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 50/2017 e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 015, de 30 de dezembro de 1997 e Lei Municipal nº 1.261. de 20 de maio de 2004,

**R E S O L V E :**

**I – INCORPORAR** o valor da **Gratificação de Produtividade e Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **ROSIMAR DIAS SARAIVA DE SÁ**, Matrícula 3234-4, ocupante do Cargo de Professor II 05 MAG 45 H, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 50/2017, devido a contar de 20 de maio de 2004.

**II – DETERMINAR** à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadasttral da servidora beneficiária.

**III -**  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de dezembro de 2018

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**